

## REGULAMENTO DA REVISTA ELO

### Capítulo 1 — Identificação e Apresentação da Revista:

1. A Revista ELO é uma revista de cariz científico e pedagógico, publicada pelo Centro de Formação Francisco de Holanda.
2. A Revista ELO é publicada anualmente.
3. A principal língua de publicação da revista é o português. Contudo, também pode publicar artigos nas línguas: castelhana, galega, francesa e inglesa.
4. A Revista ELO apresenta-se como um veículo de divulgação da investigação e conhecimento em diversas áreas científicas, com incidência pedagógica, não dando preferência a nenhuma corrente de pensamento científico, nem a nenhum paradigma didático particular.

### Capítulo 2 — Objetivos:

5. A Revista ELO pretende divulgar conhecimento preferencialmente junto dos docentes que lecionam nas escolas associadas ao Centro de Formação Francisco de Holanda, tornando visível o trabalho de investigação teórico-pedagógico desenvolvido pelos mesmos docentes e difundindo projetos didáticos de carácter inovador postos em prática e que se assumam como exemplares. Para além disso, a Revista ELO tem a missão de divulgar a qualidade das práticas realizadas nas escolas associadas junto dos restantes membros da comunidade educativa, procurando, em simultâneo, a aproximação entre estas práticas empíricas e o suporte teórico providenciado pelas mais recentes correntes de investigação académica.

### Capítulo 3 — Estrutura e Plano Editorial

6. A revista é, preferencialmente, constituída por duas partes distintas, a saber
  - 6.1. Uma parte principal dedicada especificamente ao tema de capa da edição e que pode incluir, entre outras, as seguintes secções:
    - Artigos científicos;
    - Comunicações apresentadas em congressos, desde que datem de há dois anos ou menos;
  - 6.2. Uma parte de carácter geral, dedicada à divulgação de práticas escolares implementadas no contexto particular das escolas associadas ao Centro de Formação Francisco de Holanda ou à investigação nelas realizada por docentes das mesmas escolas. Esta parte pode incluir, entre outras, as seguintes secções:
    - Recensões críticas;
    - Resumos de teses e dissertações;
    - Relatórios de eventos e atividades;
    - Entrevistas;
    - Relatos de experiências;

A Revista pode, também, reservar espaço para a divulgação de projetos, notícias e publicações de interesse para a comunidade educativa, académica e científica.

Precedendo a parte principal, cada número terá um Editorial pela Direção da Revista ou por pessoa especialmente convidada.

7. A Revista ELO reserva-se o direito de convidar autores de reconhecido mérito e reputação, exteriores à área de intervenção do Centro de Formação Francisco de Holanda, oriundos do meio académico ou não, para publicar artigos.

## **Capítulo 4 — Órgãos**

### **Conselho Editorial**

8. A revista possui um Conselho Editorial composto pelos professores doutorados a lecionar nas escolas associadas do Centro de Formação Francisco de Holanda.

9. Os membros do Conselho Editorial são convidados pelo/a diretor/a do Centro de Formação Francisco de Holanda.

10. As reuniões do Conselho Editorial são presididas pelo diretor/a do Centro de Formação Francisco de Holanda, que possui voto de qualidade.

11. O Conselho Editorial é o fórum consultivo e deliberativo da Revista ELO, competindo-lhe:

- Definir e aprovar a política editorial da revista, em articulação com Comissão Pedagógica;
- Definir os padrões de qualidade da publicação e os critérios de avaliação dos materiais submetidos para publicação;
- Pronunciar-se sobre as questões relativas ao formato, conteúdo e orientação editorial;
- Definir e contribuir para o cumprimento do plano editorial da Revista;
- Apresentar sugestões acerca dos temas e conteúdos da Revista;
- Contribuir com textos para os números da Revista;
- Promover a participação de outros autores;
- Propor Conselheiros da sua área científica e de áreas afins, em caso de impossibilidade sua;
- Apreciar o mérito dos textos submetidos para publicação e elaborar os respetivos pareceres científicos e técnicos;
- Proceder à divulgação da Revista;
- Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que o Diretor/a entenda por bem submeter à sua apreciação.

12. O Conselho Editorial reunir-se-á:

- Ordinariamente, no início e em meados de cada ano e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do/a diretor/a do Centro de Formação Francisco de Holanda ou, ainda, por solicitação de, no mínimo, dois terços (2/3) dos seus membros;

- As reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Editorial serão convocadas com a antecedência mínima de dez (10) dias, permitindo aos membros que não possam estar presentes participar, enviando, previamente à data da reunião, os seus comentários, sugestões e outras opiniões;

## **Direção**

**13.** A revista é dirigida por um diretor/a, que é, por inerência de funções, o/a diretor/a do Centro de Formação Francisco de Holanda;

**14.** São atribuições do Diretor/a da Revista:

- Representar a revista;
- Coordenar todo o processo editorial;
- Cumprir e fazer cumprir a política editorial da revista e o plano editorial de cada número;
- Coordenar a calendarização e a informação no decurso do processo de publicação e as atividades com ela relacionadas;
- Receber e distribuir os artigos para avaliação/publicação;
- Autorizar a publicação dos textos submetidos à Revista;
- Coordenar os trabalhos de compilação dos números da Revista, incluindo o processo de avaliação dos textos submetidos à apreciação do Conselho Editorial e a revisão dos textos aprovados;
- Coordenar os contactos com os membros da comissão editorial;
- Providenciar a divulgação da Revista;
- Gerir o património da Revista;
- Convocar e presidir às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho editorial.

## **Capítulo 5 — Submissão de Artigos**

**15.** Um artigo submetido para publicação deve ser, preferencialmente, original, devendo o autor informar a revista sempre que o tenha submetido para publicação noutra meio de comunicação de cariz semelhante, bem como informar mal tenha conhecimento da sua aceitação para publicação noutra local.

Trabalhos já publicados em outros locais poderão ser aceites desde que se adequem aos objetivos da revista e tenham autorização explícita das entidades editoras ou organizadoras, a qual deve ser obtida pelos autores, sendo sempre feita menção precisa do local e data da publicação original, informação esta que também compete aos autores prestar à revista.

**16.** Todos os artigos devem ser submetidos na língua original em que foram escritos.

**17.** Os conteúdos dos textos e as opiniões, ideias e conceitos expressos nos artigos publicados são da exclusiva e inteira responsabilidade dos seus autores, não refletindo necessariamente os pontos de vista da Direção da revista.

**18.** Os autores, ao submeterem textos para publicação na Revista, são legalmente responsáveis pela garantia de que o trabalho não constitui uma infração aos direitos de autor, isentando a Revista de qualquer responsabilidade, bem como se responsabilizam pelo cumprimento das normas éticas aplicáveis ao trabalho científico e à publicação.

**19.** Cabe ao autor a responsabilidade de obter a competente autorização para a publicação de textos, imagens ou qualquer outro material que reclamem direitos de autoria.

Segundo a lei portuguesa, os direitos de autor pertencem aos respetivos autores.

**20.** Os autores de artigos publicados receberão um exemplar da Revista.

#### **Capítulo 6 — Dos Recursos Financeiros:**

**21.** A revista é financiada pelas escolas associadas/AE ao Centro de Formação Francisco de Holanda.

Outros recursos financeiros para a produção da Revista serão obtidos por meio de projetos específicos, apoios de organismos e entidades públicas e privadas e, eventualmente, de publicidade.

#### **Capítulo 7 — Disposições finais:**

**22.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Revista.

**23.** O presente regulamento pode ser revisto, sempre que tal se revele aconselhável, pela Direção da revista, sendo submetido à aprovação do Conselho Editorial.

Regulamento aprovado em reunião da Comissão Pedagógica do CFFH,

realizada a 6 de maio de 2014

CFFH, 6 de maio de 2014

A diretora: Lucinda Palhares

#### **ADENDA – Decisões do Conselho de Diretores (CD) em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2016**

- I. Os elementos do Conselho Editorial presentes na reunião realizada a 30 de maio de 2016 “propuseram que futuramente sejam retirados da ficha técnica da Elo os elementos do Conselho, que de nenhuma forma se pronunciam sobre a matéria nela versada (nem presencialmente, nem por email/telefone...), nem deem qualquer sugestão para a edição em causa”. A proposta foi aprovada pelo CD.
- II. O CD aconselhou, ainda, a retirada dos membros do Conselho Editorial da ELO que, na prática, ou não aparecem, ou apareceram uma única vez e não respondem a qualquer solicitação feita.

CFFH, 27 de outubro de 2016

A diretora: Lucinda Palhares

**ADENDA – Decisões do Conselho de Diretores (CD) em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2023**

- III. O CD aprovou por unanimidade em reunião de 28 de novembro de 2023 que podem ser convidados para o conselho editorial da revista ELO, personalidades de reconhecido mérito das escolas, independentemente da certificação de doutoramento, e com um conhecimento fundado em experiências, comunicações e organização, sobre a revista ELO

CFFH, 28 de novembro de 2023

O Diretor: Amadeu Faria

Assinado por: Amadeu José Morais Gomes de Faria  
Num. de Identificação: 06522547  
Data: 2024.05.15 17:22:03+01'00'